

PORTARIA Nº 0743, de 11 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 916894,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 3º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **VANESSA BARREIROS GONÇALVES**, cadastro n.º 72.497.838-7, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Saúde Coletiva, realizado pela Universidade Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, pelo período de 31/03 a 29/06/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **TATIANA DE FREITAS UEMURA**, cadastro n.º. 72.520.502-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR